

# INSTITUTO FEDERAL

Acre

# BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Aloizio Mercadante Oliva

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Marcelo Machado Feres

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**  
Rosana Cavalcante dos Santos  
REITORA PRO TEMPORE

**Pró-Reitor de Administração**  
Ubiracy da Silva Dantas

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**  
Daniel Faria Esteves

**Pró-Reitora de Ensino**  
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

**Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
Luís Pedro de Melo Plese

**Pró-Reitora de Extensão**  
Hévea Monteiro Maciel

**Chefe de Gabinete**  
Cícera Daniely de Souza

**Diretora Sistêmica de Desenvolvimento Institucional**  
Gírlen Nunes dos Santos

**Diretora Sistêmica de Assistência Estudantil**  
Taita Lima do Nascimento

**Diretora Sistêmica de Programas Especiais**  
Jailene Soares Ribeiro

**Diretor Sistêmico de Gestão de Tecnologia da Informação**  
Jonas Francisco Ferreira

**Diretor Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul**  
Marcondes de Lima Nicácio

**Diretor Geral do *Campus* Rio Branco**  
Paulo Roberto de Souza

**Diretor Geral do *Campus* Sena Madureira**  
Marcelo Helder Medeiros Santana

**Diretor Geral do *Campus* Xapuri**  
Joel Bezerra Lima

**Diretor Geral do *Campus* Tarauacá**  
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

**Diretora Geral do *Campus* Avançado Baixada do Sol**  
Dausterneya Maciel

## SUMÁRIO

<b>Portarias .....</b>	<b>04</b>
<b>Retificações .....</b>	<b>17</b>

### **PORTARIA Nº 179 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria IFAC nº 949, de 30 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 63 de 02/10/2015, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre- IFAC, constituída para fins de criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, a contar de 16 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

### **PORTARIA Nº 182 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

#### **Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Darueck Acácio Campos</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1683208</b>	<b>23244.005452/2015-13</b>	<b>III</b>	<b>Doutor</b>
Retroagir a: <b>1º de março de 2013</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 183 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder:**

Docente: <b>Fernan Martins Vidal Fernandes Irber</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1988730</b>	<b>23244.000270/2016-29</b>	<b>III</b>	<b>Doutor</b>
Retroagir a: <b>08 de setembro de 2014</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º -** Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 184 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder:**

Docente: <b>Rodrigo Silva Souza</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>2939521</b>	<b>23244.005260/2015-07</b>	<b>II</b>	<b>Mestre</b>
Retroagir a: <b>08 de setembro de 2014</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 185 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - DISPENSAR a pedido, a colaboradora RUSLANA ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2902220, da função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre IFAC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 186 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - DISPENSAR a pedido o colaborador, MARCUS MARCELO DA SILVA BARROS, SIAPE nº 1902236, da função de Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre IFAC.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 187 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Educação Profissional, Científica e Tecnológica:

SIAPÉ Nº	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	LOTAÇÃO
1766058	Ricardo dos Santos Pereira	Presidente	PROINP
1995834	Arteme da Costa Vasconcelos	Vice-Presidente	PROEN
2020414	Dausterneya Maciel	Membro	<i>Campus Baixada do Sol</i>
1794741	Joana de Oliveira Dias	Membro	<i>Campus Baixada do Sol</i>
2047885	Marlova Giuliane Garcia	Membro	<i>Campus Baixada do Sol</i>
1988707	Mirna Suelby Martins da Rocha	Membro	<i>Campus Cruzeiro do Sul</i>
1897118	César Gomes de Freitas	Membro	<i>Campus Rio Branco</i>
1895021	Josina Maria Pontes Ribeiro	Membro	<i>Campus Rio Branco</i>
1860428	Emanuela de Souza Gomes dos Santos	Membro	<i>Campus Rio Branco</i>
1798581	Francisca Iris Lopes	Membro	<i>Campus Sena Madureira</i>
1017660	Denis Borges Tomio	Membro	<i>Campus Tarauacá</i>
2211116	Pollyana Furtado Machado Anute	Membro	<i>Campus Xapuri</i>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 188 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Regimento de Pós-Graduação do IFAC.

SIAPÉ Nº	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	LOTAÇÃO
2731544	Luís Pedro de Melo Plese	Presidente	PROINP
1766058	Ricardo dos Santos Pereira	Vice-Presidente	PROINP
2013830	Edvar de Sousa da Silva	Membro	PROINP
1995834	Arteme da Costa Vasconcelos	Membro	PROEN
1794741	Joana de Oliveira Dias	Membro	<i>Campus Baixada do Sol</i>
1988707	Mirna Suelby Martins da Rocha	Membro	<i>Campus Cruzeiro do Sul</i>
1860428	Emanuela de Souza Gomes dos Santos	Membro	<i>Campus Rio Branco</i>
1798581	Francisca Iris Lopes	Membro	<i>Campus Sena Madureira</i>
1017660	Denis Borges Tomio	Membro	<i>Campus Tarauacá</i>
2211116	Pollyana Furtado Machado Anute	Membro	<i>Campus Xapuri</i>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 REITORA PRO TEMPORE

### **PORTARIA Nº 189 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Raimara Neves de Souza, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 21965420; e Julio César Gomes de Souza Neto, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1975367; instaurada através da portaria nº 1086, de 19 de novembro de 2015, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 74, de 20 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002402/2015-76, original nº 23244.000161/2011-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos prospectivos ao dia 22 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** - Suspender os trabalhos da referida comissão por 08 (oito) dias a contar do dia 22 de fevereiro de 2016. O prazo volta a correr a partir do dia 01 de março de 2016.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

### **PORTARIA Nº 191 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR a servidora RISONETE TAVARES GOMES, matrícula SIAPE nº 1376294 da função de Coordenadora do Curso Técnico de Secretaria Escolar / Pró - funcionário da Diretoria Sistêmica de Programas Especiais - DSPES, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de janeiro de 2016.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

### **PORTARIA Nº 192 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora JORDANA SOUZA PAULA RISS, matrícula SIAPE nº 1868650 para a função de Coordenadora do Curso Técnico de Secretaria Escolar / Pró - funcionário da Diretoria Sistêmica de Programas Especiais - DSPES, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

### **PORTARIA Nº 193 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR Dausterneya Maciel, Docente, matrícula SIAPE nº 2020414; e Tanayra Feitosa Rocha, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2193512; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.000925/2015-88, original nº 23244.004007/2014-47, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

### **PORTARIA Nº 194 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR Carmem Paola Torres Alvarez, Docente, matrícula SIAPE nº 2218898; e Grace Dócimo Bentes, Assistente em Administração nível D, matrícula SIAPE nº 2193511; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.005327/2015-53, original nº 23244.000618/2012-54, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

### **PORTARIA Nº 195 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR Risonete Tavares Gomes, Docente, matrícula SIAPE nº 1376294; e Valdirene Nascimento da Silva Oliveira, Docente, matrícula SIAPE nº 1989353; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.004475/2015-01, original nº 23244.003524/2015-80, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

#### **PORTARIA Nº 196 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR Sérgio Luiz Pereira Nunes, docente, mestre, matrícula SIAPE nº 1424261; e Fábio Soares Pereira, docente, graduado, matrícula SIAPE nº 2238794; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.004396/2015-91, original nº 23244.003790/2015-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

#### **PORTARIA Nº 197 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Jozângelo Fernandes da Cruz, docente, matrícula SIAPE nº 1872275; e Cristiano José Ferreira, docente, matrícula SIAPE nº 17947030; instaurada através da portaria nº 1052, de 10 de novembro de 2015, publicada no boletim de serviço extraordinário nº 73, de 13 de novembro de 2015, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002055/2015-81, originado pelo processo nº 23244.000641/2011-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2016.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

#### **PORTARIA Nº 198 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores Renata Gomes de Abreu Freitas, Docente, matrícula SIAPE nº 1927605, e o servidor Jonas Francisco Ferreira, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1867159; instituída pela portaria nº 679 de 26/06/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 42 de 29/06/2015, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002041/2015-68, originado pelo processo nº 23244.000600/2012-52, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

### **PORTARIA Nº 199 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa nº 23244.002836/2015-76, original nº 23244.00617/2012-18, instaurada pela Portaria nº 1.113, de 20 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 76, de 27 de novembro de 2015, da Exma. Reitora Pro Tempore do Instituto Federal do Acre, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Jefferson Wesley Souza da Silva, Administrador do quadro de pessoal do Instituto Federal do Acre – IFAC, matrícula funcional nº 2239072, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2016.

(original assinado)  
ILIANE TECCHIO  
Presidente

### **PORTARIA Nº 202 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Uilson Fernando Matter, Docente, Doutor, estável, matrícula SIAPE nº 1697996, a servidora Pabla Alexandre Pinheiro da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, especialista, estável, matrícula SIAPE nº 1972181, e o servidor Emanuel Rogério Fernandes, docente, estável, matrícula SIAPE nº 1986669 ; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002042/2015-11, original nº 23244.000600/2012-52, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

### **PORTARIA Nº 203 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR José Marlo Araujo de Azevedo, Docente, matrícula SIAPE nº 1987342; e Mariete Buriti de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1857988; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.002839/2015-18, originado pelo processo nº 23244.000102/2012-18, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

### **PORTARIA Nº 204 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR Marliane de Souza Tamburini Oliveira, Docente, matrícula SIAPE nº 1876424; e José Brito de Souza Filho, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 2230861; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23244.005395/2015-64, originado pelo processo nº 23244.000236/2012-21, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

### **PORTARIA Nº 205 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

#### **Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Ueliton Santana dos Santos</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1908674</b>	<b>23244.000280/2016-64</b>	<b>II</b>	<b>Mestre</b>
Retroagir a: <b>19 de agosto de 2013</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 206 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Carlos Roberto Ribeiro da Silva</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>2218793</b>	<b>23244.005297/2015-27</b>	<b>I</b>	<b>Especialista</b>
Retroagir a: <b>06 de abril de 2015</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 207 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Rafael Marcos Costa Pimentel</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1982373</b>	<b>23244.000191/2016-18</b>	<b>II</b>	<b>Mestre</b>
Retroagir a: <b>20 de março de 2015</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
 REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 208 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Vicente Bessa Neto</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>2026642</b>	<b>23244.005199/2015-90</b>	<b>II</b>	<b>Mestre</b>
Retroagir a: <b>1º de maio de 2013</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** - Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 209 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder:

Docente: <b>Cledir de Araújo Amaral</b>			
SIAPE	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>1790783</b>	<b>23244.004685/2015-91</b>	<b>III</b>	<b>Doutor</b>
Retroagir a: <b>19 de maio de 2014</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º** - Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 210 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Considerando:**

O disposto no **Art. 18 da Lei 12.772** de 31 de janeiro de 2012; a **Resolução 01** de 20 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC – Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências; a Resolução nº 080/2015 do CONSU/IFAC e a devida análise da Comissão Permanente Pessoal Docente – CPPD/IFAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder:**

Docente: <b>Pollyana Furtado Machado Anute</b>			
SIAPÉ	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
<b>2211116</b>	<b>23244.005367/2015-47</b>	<b>II</b>	<b>Mestre</b>
Retroagir a: <b>11 de novembro de 2015</b> . Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.			

**Art. 2º -** Informar, em conformidade com o Art. 5º da Resolução 01/SETEC/MEC, que esta retribuição não pode ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do EBTT.

**Art. 3º** Arquivar o processo junto à pasta funcional do docente após os assentamentos financeiros e cadastrais.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 211 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º CONCEDER**, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro no Art. 14, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPÉ	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	1320545	DIII-03	DIII-04	30/11/2013 A 30/11//2015	30/11/2015	23244.004201/2015-11

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE

**PORTARIA Nº 212 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Reitora Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 363, de 24/04/2014, publicada no DOU nº 78, seção 2, de 25/04/2014, resolve:

**Art. 1º**- AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados (as) para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2017:

NOME	RG	CNH	IAPE	CAMPUS
Jair Lopes Cavalcante	10698132 SSP-AC	05890166965	1878331	Reitoria
Manoel Cruz Marques	084775 SSP-AC	01121705041	Terceirizado	Reitoria
Francisco Charles Bezerra dos Santos	229320 SEPC/AC	00716535141	186022	CBS
Paulo José dos Santos Pereira	0243899 SSP-AC	03231064761	1986667	CRB
Francisco Bezerra de Lima Júnior	069641 SSP-AC	03847819609	2013871	CRB
Oytagan Levy Pimenta da Silva	10084495 SSP-AC	04200947313	2231075	CRB
Antônio Rege Lopes dos Santos	363184 SSP-AC	0230794703	2908358	CRB
João Ramalheis Pinto Dantas	352913 SSP-AC	01858584763	1860087	CRB

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
 REITORA PRO TEMPORE

### RETIFICAÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Na Portaria Nº 652 de 23 de junho de 2015, publicada no Boletim Extraordinário, Ano V - Nº 42, de 29/06/2015 – junho/2015, p. 04.

#### Onde se lê:

**Art. 1º** – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Rio Branco, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, instituído pela RESOLUÇÃO Nº 053/2015 – CONSU/IFAC.

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	IAPE
Eliane Auxiliadora Pereira	Coordenadora	1223474
Valdirene Nascimento da Silva Oliveira	Secretária	1989353
Maria Rosilda Barbosa do Nascimento	Membro	2034665
Maria Cristina Lobregat	Membro	1792131
Uthant Benício de Paiva	Membro	1867064
Márcio Damião de Almeida	Membro	2092908
João de Lima Cabral	Membro	1794700
Gracilene Nunes da Silva	Colaborador Externo	CPF: 566.713.342-34
José Famiir Apontes da Silva	Colaborador Externo	CPF: 285.912.672-49
Iza Reis Gomes Ortiz	Colaborador Externo	CPF: 566.713.342-34

#### Leia-se:

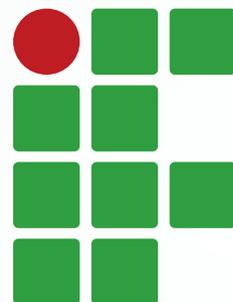
**Art. 1º** – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Rio Branco, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, instituído pela RESOLUÇÃO Nº 053/2015 – CONSU/IFAC.

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	IAPE
Eliane Auxiliadora Pereira	Coordenadora	1223474
Josina Maria Pontes Ribeiro	Vice-coordenadora	1895021
Valdirene Nascimento da Silva Oliveira	Secretária	1989353
Ana Meire Alves da Silva	Membro	1243143
Maria do Socorro Sousa Aragão	Membro	1888128
Maria Cristina Lobregat	Membro	1792131
Maria Clodomira Sales Viga	Membro	1331704
Uthant Benício de Paiva	Membro	1867064
Márcio Damião de Almeida	Membro	2092908
Marlova Giuliani Garcia	Membro	020478852
Morane Almeida de Oliveira	Membro	1794711
Josiane Aparecida Antonia Cestaro	Membro	1782734
Tereza Barbara Barboza Pereira	Membro	1867443

Alcilene Oliveira Alves	Membro	1150243
Gracilene Nunes da Silva	Colaborador Externo	CPF: 566.713.342-34
José Famir Apontes da Silva	Colaborador Externo	CPF: 285.912.672-49
Iza Reis Gomes Ortiz	Colaborador Externo	CPF: 566.713.342-34
Maria Rosilda Barbosa do Nascimento	Colaborador Externo	CPF: 215.946.002-87
Francisco Charles Fernandes	Colaborador Externo	CPF: 434.554.922-15

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA PRO TEMPORE



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Acre